CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.
Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.
www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

PORTARIA Nº 08/2026

SUBSTITUI E NOMEIA REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO NO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO IPREV MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 173, de 02 de janeiro de 2018, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Mariana e criou o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA;

CONSIDERANDO a alínea "a", do § 3º, do art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 que dispõe sobre a indicação de representantes do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Previdência;

CONSIDERANDO, ainda, a duplicidade de representação, eis que a representante atual do Poder Legislativo também compõe o Comitê de Investimentos do IPREV Mariana,

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir a representação da vaga de titular do Poder Legislativo no Conselho Municipal de Previdência do IPREV Mariana exercida pela servidora aposentada EDILENE BARBOSA TORÍBIO.

Art. 2º - Nomear em substituição a servidora efetiva em atividade LEANDRA APARECIDA SARAIVA, para continuidade do exercício de membra titular no triênio 2025-2027.

Art. 3º - Fica estabelecida a nova Composição:
Titular: LEANDRA APARECIDA SARAIVA
Suplente: HELEN OLIVEIRA FARIA DE ASSIS ROCHA

Art. 4º – A nova membra do Conselho Municipal de Previdência será empossada pela Diretora Presidente do IPREV, mediante agendamento e publicação da respectiva Portaria.

Art. 5º - Oficie-se a servidora aposentada Edilene Barbosa Toríbio e a Diretora Presidente do IPREV quanto a substituição.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 08
EM: 28/01/26 14:01
Brenda Rossani

Mariana, 28 de Janeiro de 2026.

EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Assinado de forma digital por EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS:02678243605
Dados: 2026.01.28 14:00:56 -03'00'

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3726 de 29 de Janeiro de 2026
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, **TORNA SEM EFEITO O INTERIO TEOR** da Portaria nº 08/2026, publicada na Edição nº 3725, de 29 de janeiro de 2026 do Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, páginas 01 e 02. Mariana, 29 de Janeiro de 2026.

Publicações SAAE Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº14 de 29 de janeiro de 2026.

Dispõe sobre o Plantão de final de semana no serviço de manutenção do sistema de distribuição de água.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mariana/MG Ronaldo Camelo da Silva no uso de suas atribuições; considerando a necessidade de manutenção continuada dos serviços públicos de distribuição de água potável no Município de Mariana e visando